



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL UAEDUC/CDSA Nº 002, de 25 de junho de 2019**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DA  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – CDSA/UFCG**

A Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo da referida Unidade, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo /CDSA-UFCG. O concurso pretende promover a construção da identidade visual institucional da UAEDUC para a comunidade acadêmica e para a sociedade, sendo esse concurso planejado para a ampla participação da comunidade.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da UAEDUC/CDSA/UFCG.

1.3. A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes à UAEDUC/CDSA/UFCG;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

## 2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 2.1. O concurso é aberto para TODA a comunidade civil, não se restringindo apenas a comunidade da UFCG;
- 2.2. As propostas poderão ser feitas individualmente ou em grupo;
- 2.3. Só serão aceitas propostas com a ficha de inscrição devidamente preenchida;

## 3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições devem ser enviadas ao e-mail [concursouaeduc@gmail.com](mailto:concursouaeduc@gmail.com) e deverão ser anexadas o seguinte conteúdo:

- Ficha de inscrição;
- Termo de cessão de direitos do logotipo e/ou logomarca submetida **assinado**;
- 2 imagens do logotipo e/ou logomarca em PNG, sendo uma com fundo transparente e outra com fundo branco;
- Um texto em PDF contendo informações sobre o conceito e a ideia utilizada.

3.2. As inscrições são gratuitas.

3.3. Não será aceita inscrição após a data definida no item 4.2.

## 4. DO CALENDÁRIO

4.1. **25/06/2019**– Abertura das inscrições.

4.2. **26/07/2019**– Encerramento das inscrições.

4.3. **02/08/2019**– Previsão da divulgação dos resultados.

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por até 3 (membros) membros, sendo 1 (um) docente do CDSA e 1 (um) discente do 5º período do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, sendo o Presidente da Comissão Julgadora, um dos membros da Comissão Organizadora deste edital.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento das propostas será dividido em duas fases subsequentes:

- I. **Fase 1: avaliação documental**, em que serão observados se as inscrições cumprem com as exigências estabelecida no item 3.1.
- II. **Fase 2: avaliação da proposta**, em que serão classificadas com nota todos as propostas de logotipo/logomarca classificadas na Fase 1. A avaliação tomará os seguintes parâmetros:
  - a) Comunicabilidade – facilidade de apreensão de acordo com os valores e missão da UAEDUC

- b) Criatividade - inovação conceitual, visual e técnica
- c) Aplicabilidade - possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais
- d) Originalidade - desvinculação de outras marcas existentes

Cada parâmetro será avaliado com notas que irão variar de 0 a 5 e a nota total será a soma de todos os parâmetros. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

### III fase na Assembleia

6.2. Havendo empate, a Comissão Julgadora reavaliará as propostas empatadas e não havendo um desempate o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.3. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UAEDUC/CDSA/UFCG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO e Premiação**

8.1. A proposta vencedora receberá menção honrosa e certificado de participação e declaração informando que foi vencedora do processo de seleção de logomarca/logotipo da Unidade Acadêmica de Educação do Campo.

---

**Professor Vinícius Ramos**  
SIAPE 181-467  
Presidente da Comissão Organizadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL UAEDUC/CDSA Nº 002, de 25 de junho de 2019**

**Ficha de inscrição**

<b>Nome(s):</b>	<b>CPF</b>
1.	1.

<b>Telefone:</b>	( )
------------------	-----

<b>E-mail</b>	
---------------	--

Obs.: Apenas 1 (um) e-mail e deve ser o que encaminhará a proposta.

<b>Endereço</b>	
-----------------	--

Obs.: Apenas 1 (um) endereço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL UAEDUC/CDSA Nº 002, de 25 de junho de 2019**

**Termo de cessão de direitos**

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), abaixo assinado, cede a Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, todos os direitos patrimoniais relativos a logomarca/logotipo inscrito no concurso público regido pelo Edital Nº002, de 25 de junho de 2019, na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, a título gratuito, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado, na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que também o assinam.

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Assinatura:</b>	

---

Testemunha 01  
CPF

---

Testemunha 02  
CPF